



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2023-FMS
REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº021/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL,
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE GARANHUNS E A
EMPRESA CONQUISTA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº [REDACTED].

CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.418.191/0001-95, sediada na Rodovia Br 101, 131, Km 131, Várzea do Ranchinho Camboriú/SC, CEP 88.349-175, email: gerencia@conquistamedicamentos.com.br, fone: (47) 3366-7867, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL, brasileira, casada, empresaria, CPF nº [REDACTED], A DE IDENTIDADE nº [REDACTED], portador SSP - SP, residente e domiciliada na Rua Mestre Inácio, 939, Vila Santa Terezinha, Franca/SP, CEP 14.409-301.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 493/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 19 de Março de 2025, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 17 de Março de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

CONSIDERANDO, a necessidade de suprir a demanda da Assistência Farmacêutica do município, tendo em vista que o novo processo licitatório se encontra em andamento, porém sem previsão de conclusão e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, por se tratarem de itens de natureza essencial, que são ofertados aos municípios através da Assistência Farmacêutica. Destaco ainda que a referida solicitação se justifica pela vantajosidade da continuidade do referido contrato e que os valores permanecem inalterados.

RESOLVEM, com fundamento no §2º do Art. 57 e §1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 021/2024**, cujo objeto destina-se o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, datado de 19 de Março de 2024, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 28.995,71 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)**, conforme tabela abaixo:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT SALDO	QUANT ADITADA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11	BR0267195 - DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO 5 MG	UND	SANTIAZEPAM/ SANTISA	15.000	16.500	R\$ 0,0459	R\$757,35
12	BR0267197 - DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG - COMPRIMIDO 10MG	UND	SANTIAZEPAM/ SANTISA	40.000	41.250	R\$ 0,0463	R\$1.909,875
51	BR0267662 - FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG - CÁPSULA 150 MG	UND	FLUCONID/ VITAMEDIC	0	11.250	R\$ 0,4200	R\$4.725,00
57	BR0267676 - IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG - COMPRIMIDO 600 MG	UND	ALGY - FLANDERIL/ VITAMEDIC	20.000	58.750	R\$ 0,1639	R\$9.629,125
58	BR0267677 - IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG - COMPRIMIDO 300MG	UND	ALGY - FLANDERIL/ VITAMEDIC	0	35.000	R\$ 0,1100	R\$3.850,00
68	BR0267743 - PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG - COMPRIMIDO 20 MG	UND	GENÉRICO/ HIPOLABOR	45.000	31.250	R\$ 0,1439	R\$4.496,875
171	BR0376767 - IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG - COMPRIMIDO 6MG	UND	GENÉRICO/ VITAMEDIC	0	8.750	R\$ 0,3654	R\$3.197,25
271	BR0 345259 - METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5ML	AMPOLA	BECA/ HALEX ISTAR	0	25	R\$ 17,2100	R\$430,25
VALOR TOTAL ADITADO						R\$ 28.995,71	

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em **R\$ 115.982,90** (cento e quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 144.978,61** (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), o que representa um acréscimo percentual aproximado de 25% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 19 de Março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 19 de Março de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº [REDACTED]
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 12.418.191/0001-95
VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL
CPF [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL

